



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 55/2022 – SMRH3

NOTIFICAÇÃO 5

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”- Nº 56/2022 - SMRH 6

LEI Nº 5.321
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 6

LEI Nº 5.322
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 6

LEI Nº 5.323
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 7

PORTARIANº 20.429
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 7

PORTARIANº 20.430
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 8

PORTARIANº 20.431
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 9

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022..... 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022..... 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022..... 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022..... 10

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022..... 10

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022..... 11

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022..... 11

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 039/2018 11

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2022 11

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2022 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 159/2022 12

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 424/2019 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 585/2022 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2022 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 561/2022 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 565/2022 13

“TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 13

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2022..... 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
277/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022. 14



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

Termo de Alteração de Edital

Pregão Presencial nº 003/2022 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 55/2022 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 55/2022 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE LIMPEZA E RECEPCIONISTA**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
155	ENIZETE MOREIRA SOBRINHO MARTINS	21997977-7

RECEPCIONISTA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
66	NATÁLIA TÁBATA COLLETA	43.090.086-7
67	TAÍS RODRIGUES MININEL	437089708
68	TATIANE DA SILVA SANTOS	457771586
69	LUDIMILA RUFINO DE SOUZA	47481578x

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANEXO I Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- Foto 3x4 recente;
- RG - Documento de identidade;
- CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- CPF do conjuge – se houver;
- Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i)PIS/PASEP;
- j)Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l)Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Travessa São Vicente de Paulo, nº 58, quadra C, lote 02, Bairro São Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 889600, ref. not 53628/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa São Vicente de Paulo, nº 58, quadra C, lote 02, Bairro São Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 889600, ref. not 53629/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jorge Sabino de Carvalho, nº , quadra 31, lote 09, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2663000, ref. not 54038/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Mario de Andrade, nº , quadra 08, lote 11, Bairro Res. Antônia Franco, Inscrição Municipal 2888000, ref. not 53946/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Nogueira Barbosa, nº , quadra 1J, lote 06, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2572100, ref. not 54060/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lazaro Cassiano de Campos, nº , quadra 06, lote 14, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3409600, ref. not 53878/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Salvador Scatena Sobrinho, nº , quadra 07, lote 06, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3410700, ref. not 53882/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Salvador Scatena Sobrinho, nº , quadra 07, lote 07, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3410800, ref. not 53883/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Albino Carniello, nº , quadra 05, lote 02, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3406300, ref. not 53868/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº , quadra D, lote P5, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2005400, ref. not 54001/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº , quadra 06, lote 21, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3467800, ref. not 54030/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eladia Esser, nº , quadra 2N, lote 17, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2631800, ref. not 54061/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Del Pino, nº , quadra 11, lote 08, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3424500, ref. not 53907/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pastor Paulo Scarano, nº , quadra 11, lote 15, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3425200, ref. not 53912/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Hurtado, nº , quadra 09, lote 05, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3417400, ref. AI nº 303/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Bignarde, nº , quadra 18, lote 14, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3319300, ref. AI nº 356/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Odivaldo Permegiani, nº , quadra 18, lote 04, Bairro Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2505100, ref. AI nº 361/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Osvald Cagnim, nº , quadra V, lote 23, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3671600, ref. AI nº 370/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. São José do Rio Preto, nº 321, quadra 82, lote P/1, Bairro Coester, Inscrição Municipal 482900, ref. AI nº 384/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Porto Alegre, nº , quadra 12, lote 23, Bairro Parque Vila Nova, Inscrição Municipal 939100, ref. AI nº 387/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paraíba, nº 893, quadra 100, lote P1E3, Bairro Centro, Inscrição Municipal 217300, ref. AI nº 381/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio de Janeiro, nº , quadra 55, lote P/Ae BLts.10, Bairro Coester, Inscrição Municipal 419205, ref. AI nº 385/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bento Miguel de Mendonça, nº 236, quadra N, lote 05, Bairro Jardim Paulista, Inscrição Municipal 722900, ref. AIR IV nº 001/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Alexandre Murari, nº , quadra 07, lote 32, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1063200, ref. AI nº 380/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Fernandópolis, 24 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" - Nº 56/2022 - SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" - Nº 56/2022 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, homologado em 16 de agosto de 2021, e, prorrogado pelo Decreto nº 9.249/2022, até 16 de agosto de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços de combate, enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19, e também para reposição temporária do quadro de servidores até a realização de concurso, ante as demandas dos Programas Federal, Estadual e Municipal, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **ENFERMEIRO**, a apresentar a documentação completa solicitada no item 13.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:20, caso não seja respeitado o prazo acima citado, o candidato será desclassificado da vaga.

ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
26	ROSANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	278829260
27	ANNE CAROLINE MARCILIO	40.458.346-5

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.321 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 5.321 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

(Institui a Semana de Conscientização e Proteção à Vida Animal no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fernandópolis-SP,

a Semana de Conscientização e Proteção à Vida Animal, a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 04 de Outubro – O Dia Internacional do Animal.

Art. 2º A comemoração instituída pela presente lei passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Fernandópolis-SP.

Art. 3º Durante a referida semana, o Município, através de suas secretarias e/ou departamentos competentes, empreenderá esforços para promover, com recursos próprios e/ou através de parcerias, a realização de eventos, palestras, campanhas e aulas educativas sobre o tema, com o objetivo de gerar reflexão, agilitação de atitudes, comemoração e conscientização acerca dos direitos de proteção e defesa dos animais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, por decreto, caso seja necessário e pertinente para melhor eficácia de sua aplicabilidade, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.322 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 5.322 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

(Reconhecimento de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO VALENTES DE DAVI).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, no âmbito do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

município de Fernandópolis-SP, a **ASSOCIAÇÃO VALENTES DE DAVI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente, de assistência social, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 34.189.810/0001-50, com sede na Rodovia Antônio Faria, km 01 (LD Fernandópolis/Macedônia), nº 4109, Chácara Valentès de Davi, zona rural, CEP: 15613-899, neste município de Fernandópolis-SP.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.323 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 5.323 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre denominação de logradouro público – “Praça ALEXANDRO JUNIO DA SILVA”, bairro Jardim São Judas Tadeu).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “**Praça ALEXANDRO JUNIO DA SILVA**” o logradouro público localizado na confluência da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Silvio Mioto e a Travessa Antônio Garbin, no bairro Jardim São Judas Tadeu, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.429 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.429 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD**”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **MARIA CRISTINA PAULINO LUIZ**, RG: 27.778.347-1/SSP-SP, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme processo nº 4819/2020.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, **a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.234, de 05 fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.430 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.430 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

(Nomeia o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.143, de 25 de junho de 2021, a saber:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
TITULAR: CÁSSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO
SUPLENTE: IRACI PINOTTI

b) Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação
TITULAR: PAULO HENRIQUE DE ASSIS BOAVENTURA
SUPLENTE: JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES

c) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
TITULAR: LUIZ SERGIO VANZELA
SUPLENTE: GABRIELA GUIMARAES PAPA BUOSI

d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação
TITULAR: LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS CESARI BATISTA

II – DA INICIATIVA PRIVADA:

a) SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis - ACIF

Titular: TALITA CATELANI DE CARVALHO
Suplente: MARCELA RAMIRES PRETEL BASSAN

2. Representantes do Sindicato Rural de Fernandópolis – SIRF
Titular: HUMBERTO CÁFARO FILHO
Suplente: NELSON GREGORINI JUNIOR

3. Representantes da Associação de Artesãos
Titular: SHIRLEI APARECIDA MAGNO PIRES DA SILVA
Suplente: VILMA REZENDE PACHECO

4. Representantes de Associações de Fernandópolis
Titular: AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: ADILSON LUIZ CAMPOS

5. Representantes de Organizações Esportivas
Titular: VINICIUS CARDOSO PALÁCIOS
Suplente: ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS

b) SEGMENTOS TURÍSTICOS:

1. Representantes dos Agentes de Viagens
Titular: RAFAEL DE ARAÚJO SILVA
Suplente: SIMONE BISPO DA SILVA

2. Representantes de Hotéis e Pousadas
Titular: JAQUELINE CRISTINA GAVIOLI DE OLIVEIRA
Suplente: RODRIGO EVANGELISTA CAIRES

3. Representantes de Restaurantes Diferenciados
Titular: MARIANA DE PAULA PRUDÊNCIO VIGNA ENDRICE
Suplente: ANDRESSA SUELEN DA COSTA ALVES

4. Representantes dos Guias de Turismo
Titular: TAIDJE CAROLINE SILVESTRINI SARTORETO
Suplente: APARECIDA DONIZETI TEIXEIRA

5. Representantes dos Atrativos Turísticos
Titular: MARIA FERNANDA MAGANHA PEREIRA MORENA
Suplente: JOSUÉ TROMBINI

6. Representantes com Formação na Área de Turismo
Titular: LUCIANA ZAMPIER MANTELLI VOSGRAU
Suplente: MARCELO RAMOS FERREIRA

7. Representantes dos Promotores de Eventos
Titular: VANESSA MOLINA SANCHEZ
Suplente: PAULO HENRIQUE PEDROZO

Art. 2º As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas e sim consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.894, de 21 de julho de 2021.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.431 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.431 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nºs 1.843/93 (Código Sanitário e de Posturas do Município) e 2.647/01, que dispõe sobre a criação do Setor Municipal de Vigilância Sanitária, bem como a Lei Estadual nº 10.083/1998, art. 96, §3º (Código Sanitário do Estado de São Paulo);

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições para o fiel cumprimento das mencionadas leis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, sob a coordenação geral do primeiro designado, para comporem o quadro da **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, a saber:

I – Responsável Técnico da Vigilância em Saúde:

FABIANA PIETROBON LAVEZO

II – Equipe Técnica de Fiscalização:

- a) ADÃO CARLOS DE REZENDA LEAL
- b) ADRIANA MATOS MASTROCOLLA ALMEIDA
- c) ARISTIDES DE ANDRADE NETO
- d) CAMILO JULIAN AZOL FERNANDES
- e) ERICA CRISTINA FERREIRA
- f) ELISA MARA MARTINS DE OLIVEIRA
- g) ELISANGELA FAUSTINO DE MELO MAGOLO
- h) FLAVIO RICARDO SANTOS SILVA
- i) KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA
- j) LUCIANA GOSS DA SILVA GALINARI
- k) MARIELA SOUZA GRANELLA
- l) MARILÉIA PIETROBON LAVEZO BERTUCCI
- m) MILENO CASTRO TONISSI
- n) MITIÊ ABADIA KURODA LEAL
- o) ROBERTA CHRISTINA DA SILVA ANDRADE
- p) ROSANA MATSUMI KAGESAWA MOTTA
- q) SÉRGIO GARCIA DE ALCÂNTARA
- r) WELIGTON RODRIGO BRAZ
- s) WILMA DIANA VICENTE

Art. 2º Os trabalhos da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, de que trata a presente portaria, não serão remunerados e sim considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.844, de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **ROSILENE APARECIDA HERNANDES ME.** Apresentou o menor preço para o item: 3. **OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** Apresentou o menor preço para o item: 2. **ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 4, 5, 6, 7 e 8.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE BENS PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO “DIA DO IDOSO”, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202031340003, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 35155092020001, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20225, 10 de maio de 2022, sobre o PROCESSO N.º 329/2022, em favor das empresas: **ROSILENE APARECIDA HERNANDES ME.** Apresentou o menor preço para o item: 3. **OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** Apresentou o menor preço para o item: 2. **ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 4, 5, 6, 7 e 8.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO ZERO KM PARA ESTRUTURAÇÃO DA APAE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - SIGTV Nº 202237170001, Nº PROGRAMAÇÃO 351550920220002 (GND4). HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20225, 10 de maio de 2022, sobre o PROCESSO N.º 328/2022, em favor da empresa: **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2022
PROCESSO Nº 389/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de novembro de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 171/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 24 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2022
PROCESSO Nº 381/2022**

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de novembro de 2022.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MULTAS E EMISSÃO DE CREDENCIAIS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 168/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 24 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022
PROCESSO Nº 341/2022**

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico nº 149/2022, para “AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) CADEIRAS DE RODA - OBESO, QUE SERÃO UTILIZADAS NA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP”, por interesse público.

Fernandópolis, 24 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2018

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 039/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Serviços e Assistência Médicos Bidim Lelis Ltda - EPP

ASSINATURA: 19/10/2022

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 17/10/2022, fica acrescido o referido contrato em 1.080 horas no valor de R\$ 135,57 (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a hora, totalizando o equivalente a R\$ 146.415,60 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 125/2017.

Fernandópolis, 24 de outubro de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 438/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA

ASSINATURA: 21/10/2022

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 20/10/2022, Fica reequilibrado o valor do litro de etanol, passando de R\$ 2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 3,08 (Três reais e oito centavos), retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO N° 075/2021.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2022

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 001/2022

PROCESSO N° 438/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA
ASSINATURA: 21/10/2022

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 20/10/2022, Fica aditado o referido contrato em 949,50 litros de Gasolina para a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, 967,56 litros de Etanol para a Secretaria Municipal da Fazenda, 16.527,49 litros de Óleo Diesel S10 para a Secretaria Municipal de Educação, 11.569,24 litros de Óleo Diesel S10 para a Secretaria Municipal de Saúde e 720,31 litros de Óleo Diesel Comum para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO N° 075/2021.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 159/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 159/2022

PROCESSO N° 040/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ASSINATURA: 19/10/2022

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando sua vigência de **11 de outubro de 2022 para 11 de janeiro de 2023**, retroagindo seus efeitos a 11/10/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 424/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 424/2019

PROCESSO N° 194/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

ASSINATURA: 07/10/2022.

OBJETO: Fica reajustado o valor do referido contrato, de acordo com o índice INPC/IBGE em 7,53% (Sete inteiros e cinquenta e três décimos) passando o valor anual de R\$ 723.945,60 (Setecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 778.497,29 (Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO N° 074/2019.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N° 585/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 585/2022

PROCESSO N°. 314/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI

VALOR: R\$ 18.400,00

ASSINATURA: 21/10/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇOS NA COR PRETA, PARA ATENDER EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2022.**

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N° 580/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°. 580/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N°. 261/2022.

Contratado: **GREINER BIONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

VALOR: R\$ 21.600,00 ASSINATURA: 18/10/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 239/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 110/2022.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 561/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda. - EPP
VALOR: R\$ 68.223,21 ASSINATURA: 11/10/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de adequação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Avenida dos Arnaldos, nº 1015 – Centro – Fernandópolis, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2022 – Lote 02.

Fernandópolis, 18 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 565/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda. - EPP
VALOR: R\$ 95.681,56 ASSINATURA: 11/10/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e manutenção da Academia da Saúde, localizada na Rua Antônio Angelucci, nº 80 – Conjunto Habitacional Wilfredo de Souza Nazareth - Fernandópolis, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2022 – Lote 06.

Fernandópolis, 18 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

"TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

"TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022
PROCESSO Nº 278/2022

Conforme Decisão Fundamentada de fls. 247/249, fica ANULADA A ADJUDICAÇÃO DO ITEM 01 à GASPARMAR REPAROS NAVAIS LTDA.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2022

"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 326/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 101/2022, PROCESSO Nº 117/2022, PELA EMPRESA
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA".

Onde se lê passando sua vigência de **12 de outubro de 2022** para **12 de janeiro de 2023**, leia-se passando sua vigência de **07 de outubro de 2022** para **07 de janeiro de 2023**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

Edição 1.049

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022.

EMPRESA VENCEDORA: CASA DO ASFALTO DISTR.IND.E COM.DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C E RM-1C, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE DOZE (12) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA - RM 1C Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	TON	50	4.540,00	227.000,00
2	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	TON	50	4.390,00	219.500,00
	Total do Proponente				446.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/10/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 24/10/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços.



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

Termo de Alteração de Edital Pregão Presencial nº 003/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS
CISARF – CNPJ 05.655.308/0001-99

Termo de Alteração de Edital

A Gerência Administrativa do CISARF publica o presente Termo de Alteração de Edital do Pregão Presencial nº 003/2022, Processo 006/2022, esclarecendo que os itens retificados não alteram as condições gerais da proposta, razão pela qual o prazo inicial estabelecido não sofrerá alteração. Fica alterado o item 6.1.2 – o qual passa a ter a seguinte redação “c) Apresentar no mínimo três atestados de capacidade técnica, em nome da licitante, pessoa jurídica e fornecida por pessoa jurídica ou privada, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atendimento em urgência e emergência (pronto atendimento), plantões para atendimentos médicos em urgência e emergência, acompanhado das respectivas notas fiscais.”

Fernandópolis/SP, 24/10/2022

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos